



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLII

DATA

09 de outubro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

Nº 1180



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.831, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.063.166,67 (um milhão, sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.580, de 3 de outubro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	456	VALOR	R\$ 1.063.166,67
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 1.063.166,67 (um milhão, sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	330	VALOR	R\$ 650.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Nº DOTAÇÃO	435	VALOR	R\$ 413.166,67
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.832, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 542.016,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, dezesseis reais e cinquenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.581, de 3 de outubro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	1019	VALOR	R\$ 542.016,50
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	25	ENERGIA	
SUBFUNÇÃO	752	ENERGIA ELÉTRICA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1008	SUBSTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 542.016,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, dezesseis reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	542.016,50
TOTAL	542.016,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.833, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 276.475,87 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	573	VALOR	R\$ 276.475,87
UNIDADE EXECUTORA	02.34.01	SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 276.475,87 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	413	VALOR	R\$ 276.475,87
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.834, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.

Cria órgão gestor para combate aos incêndios no Município de Jahu.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ocorrência de incêndios de grande magnitude na área pertencente ao Município de Jahu e adjacências, os quais resultaram em graves danos humanos, materiais e ambientais, além de significativos prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 68.805, de 24 de agosto de 2024, que Declara situação de emergência nas áreas que especifica, em razão de

incêndios florestais no território estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no território do Município de Jahu em razão dos impactos decorrentes dos incêndios florestais cuja intensidade gera danos reais e risco contínuo.

Art. 2º Fica determinado aos órgãos da Administração Pública direta e indireta, às concessionárias, à Defesa Civil e Comissão Intersetorial, esta nos termos dos Decretos nº 8.115, de 2 de setembro de 2021 e nº 8.116, de 2 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 8.423, de 22 de novembro de 2022, a atuarem de forma coordenada e cooperativa para intervirem em defesa e socorro de vítimas de desastres causados pela situação de anomalia evidenciada, autorizados à adoção de medidas emergenciais destinadas ao imediato atendimento às situações e pessoas necessitadas decorrentes dos desastres advindos desta situação de emergência.

Art. 3º Ficam autorizadas contratações para fornecimento de bens e serviços na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), durante o período de vigência deste Decreto, mediante dispensa de licitação.

Art. 4º Fica autorizada a requisição, ocupação e uso temporário de bens e serviços de pessoas físicas ou jurídicas, se necessário, para pronto atendimento da situação e da população vitimada por desastres ou em situação de risco causados pelos incêndios.

Art. 5º Fica recomendado aos munícipes que evitem o trânsito nas áreas de risco ou incendiadas.

Art. 6º Os titulares dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito de suas competências, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir os casos omissos.

Art. 7º Ficam as Autoridades Administrativas e os agentes da Defesa Civil, em caso de risco iminente ou desastre, autorizados a adentrarem nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, com ou sem o consentimento do morador, para prestarem socorro ou para determinar a imediata evacuação.

Art. 8º Fica criado o Órgão Gestor de Combate a Incêndios composto pelas seguintes Secretarias:

- I - Mobilidade Urbana;
- II - Proteção e Defesa Civil;
- III - Agricultura;
- IV - Proteção e Direito dos Animais;
- V - Meio Ambiente.

§ 1º O Presidente do órgão gestor será o Secretário de Mobilidade Urbana.

§ 2º O Presidente define prioridades, autoriza aquisições e fiscaliza as ações.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 7 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.835, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 42.648,49 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.582, de 9 de outubro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	1021	VALOR	R\$ 2.648,49
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.110	JAU PROCAD SUAS - FORTLAEC. CAD. ÚNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	1022	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.110	JAU PROCAD SUAS - FORTLAEC. CAD. ÚNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	1023	VALOR	R\$ 35.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.110	JAU PROCAD SUAS - FORTLAEC. CAD. ÚNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 42.648,49 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 05 - JAUPROCAD - SUAS - C/C 79.119-9	42.648,49
TOTAL	42.648,49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.580, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.063.166,67 (um milhão, sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	456	VALOR	R\$ 1.063.166,67
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 1.063.166,67 (um milhão, sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	330	VALOR	R\$ 650.000,00
------------	-----	-------	----------------

UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Nº DOTAÇÃO	435	VALOR	R\$ 413.166,67
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de outubro de 2024.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.581, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 542.016,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, dezesseis reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	1019	VALOR	R\$ 542.016,50
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	25	ENERGIA	
SUBFUNÇÃO	752	ENERGIA ELÉTRICA	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	1008	SUBSTITUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 542.016,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, dezesseis reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01)	542.016,50
TOTAL	542.016,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 3 de outubro de 2024.
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.582, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 42.648,49 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	1021	VALOR	R\$ 2.648,49
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.110	JAU PROCAD SUAS - FORTLAEC. CAD. ÚNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	1022	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.110	JAU PROCAD SUAS - FORTLAEC. CAD. ÚNICO
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Nº DOTAÇÃO	1023	VALOR	R\$ 35.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.110	JAU PROCAD SUAS - FORTLAEC. CAD. ÚNICO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 42.648,49 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FONTE 05 - JAUPROCAD - SUAS - C/C 79.119-9	42.648,49
TOTAL	42.648,49

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de outubro de 2024.

172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.229, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 26/09/2024, a lara Aparecida Lopes Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.230, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 26/09/2024, a Leonardo Vinicius Gasparini Carlini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.231, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 26/09/2024, a Lenita Beatriz de Souza Silverio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.232, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 26/09/2024, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.233, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 26/09/2024, a Nilceia dos Santos Figueiredo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.234, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 26/09/2024, a Pamela Leticia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.235, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 26/09/2024, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.236, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 26/09/2024, a Roberta Schiavon Caballero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.237, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 27/09/2024, a Sidineia da Silva de Jesus, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.238, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Adriana Meneguine Damaso Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.239, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.240, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.241, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Elaine Cristina Gomes Nunes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.242, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Gisele Cristina Fusco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.243, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.244, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 27/09/2024, a Jaqueline Grijo Feitosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.245, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Jaqueline Fernanda Lemos Paraizo da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.246, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Mariana Teresinha Rother Bertotti Pazian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.247, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.248, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia

27/09/2024, a Priscila dos Santos Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.249, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 27/09/2024, a Silvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.250, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 30/09, 01 e 02/10/2024, a Maria Izabel de Souza Rosso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.251, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 30/09/2024, a Deborah Carvalho Schachette, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.252, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 30/09/2024, a Monica Menin Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.253, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 30/09/2024, a Camila Ramos Furlaneto Schmith, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.254, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 30/09/2024, a Gisele Adriana Claro de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.255, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 30/09/2024, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.256, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 30/09 e 01/10/2024, a Daiana Cristina Terzi Frigerio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.257, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 30/09 e 01/10/2024, a Vanusa Aparecida Ramos Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.258, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 30/09/2024, a José Augusto Burillo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.259, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 30/09/2024, a Marcio Roberto Botelho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.260, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 30/09/2024, a Miriam Renata Lopes da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.261, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 30/09/2024, a Talita Fernanda Feltrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.262, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 30/09/2024, a Ana Paula Rezende, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.263, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 30/09/2024, a Danielle Delaporta Pereira Sartori, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.264, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 30/09/2024, a Silvia Regina Cassan Bonome Vanzelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.265, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 30/09/2024, a Suelen Priscila Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.266, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 01, 02 e 03/10/2024, a Karen Daniela Tavares Pizol, de

acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.267, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 01 e 02/10/2024, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.268, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 01 e 02/10/2024, a Beatriz Barbosa Cardoso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.269, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 01/10/2024, a Leticia Rosemeire de Paula Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.270, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 01/10/2024, a Daniela Cristina Trentin Salviato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.271, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 01/10/2024, a Flavia Fernanda Pires Massambani Canato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.272, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 01/10/2024, a Graziela Caldeira Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.273, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 01/10/2024, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.274, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 01/10/2024, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.275, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 01/10/2024, a Simone Maria Molan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.276, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 01/10/2024, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.277, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 02, 03 e 04/10/2024, a Ana Leticia Sabino dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.278, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a Ana Paula Antunes Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.279, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a Lucia Elaine Leonel de Sousa Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.280, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a Valquiria Pedro Paulo Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.281, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 27/09/2024, a Marcia Emilia de Biaze, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.282, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 02, 03 e 04/10/2024, a Graciete Morais Gonçalves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.283, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 02, 03 e 04/10/2024, a Neiva Aparecida Medina Pury Bassotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.284, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 02 e 03/10/2024, a Daniela Cristina Trentin Salviato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.285, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 03 e 04/10/2024, a Wagner Rogerio Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.286, de 07/10/2024 - Concede licença, para os períodos da tarde e noite do dia 02/10/2024, a Nilceia dos Santos Figueiredo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.287, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a Camila Marqui Brocca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.288, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.289, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a Danielle Gatti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.290, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.291, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a Katuscy Cristina Borges de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.292, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a Vanusa Aparecida Ramos Fabricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.293, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 02/10/2024, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.294, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 03/10/2024, a Mariana Cristina Ferrari Belle, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.295, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 03/10/2024, a Pamela Cristina de Andrade Trevisan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.296, de 07/10/2024 - Concede licença, para os dias 02 e 03/10/2024, a Lucia Helena Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.297, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 03/10/2024, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.298, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 03/10/2024, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.299, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 03/10/2024, a Juliana Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.300, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 03/10/2024, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.301, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 03/10/2024, a Ana Paula Vallini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.302, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 03/10/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.303, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia

03/10/2024, a Bruna Leticia Romero Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.304, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 03/10/2024, a Juliana Pagin Tesser, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.305, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 03/10/2024, a Vera Lucia Franco de Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.306, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 03/10/2024, a Vinicius Alves Pereira Fuzinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.307, de 07/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 04/10/2024, a Talita Fernanda Feltrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.308, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 04/10/2024, a Cristina Custodio Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.309, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 04/10/2024, a Jessica de Castro Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.310, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 04/10/2024, a Juliana Borges da Rocha Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.311, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 04/10/2024, a Larissa Alves de Lima Lopes Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.312, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 04/10/2024, a Leslier Buch de Souza Arruda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.313, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 04/10/2024, a Maiara Nunes dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.314, de 07/10/2024 - Concede licença, para o dia 04/10/2024, a Melissa Cristina Palomares Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.315, de 07/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Giovana Beltrami Munhoz (Prof. Educ. Infantil - 1º Cargo), referente ao período de 02/02/2018 a 06/09/2024.

Nº 4.316, de 07/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Giovana Beltrami Munhoz (Prof. Educ. Básica I - 2º Cargo), referente ao período de 02/02/2018 a 06/09/2024.

Nº 4.317, de 07/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ireneo Ramos dos Santos, referente ao período de 04/04/2015 a 03/04/2020.

Nº 4.318, de 07/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aparecida Paula Maria, referente ao período de 29/12/2017 a 02/08/2024.

Nº 4.319, de 07/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fabricio Antonio Timoteo, referente ao período de 05/11/2017 a 08/06/2024.

Nº 4.320, de 07/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angela Rosa de Moraes, referente ao período de 06/08/2019 a 05/08/2024.

Nº 4.321, de 07/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Flavia de Almeida Beltrami, a partir de

01/12/2024.

Nº 4.322, de 07/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jair dos Santos Junior, a partir de 15/12/2024.

Nº 4.323, de 07/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jair dos Santos Junior, a partir de 05/01/2025.

Nº 4.324, de 07/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Otaviano da Silva Cardoso Felicio, a partir de 28/10/2024.

Nº 4.325, de 07/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Simone de Oliveira Burgos Dua, a partir de 30/09/2024.

Nº 4.326, de 07/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreza dos Santos Franco, a partir de 25/11/2024.

Nº 4.327, de 07/10/2024 - Exonera, em razão de sua aposentadoria por invalidez, Mariano Ribeiro dos Santos, a partir de 01/10/2024, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, readaptado no cargo de Segurança Patrimonial I.

Nº 4.328, de 07/10/2024 - Exonera, a pedido, Ailton Rodrigues dos Santos, a partir de 01/10/2024, do cargo de provimento efetivo de Hortelão I.

Nº 4.329, de 07/10/2024 - Exonera, a pedido, José Roberto Ferreira de Brito Junior, a partir de 01/10/2024, do cargo em comissão de Diretor Executivo.

Nº 4.330, de 07/10/2024 - Cessa, a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria nº 3.743, de 03/10/2022, que designou Alessandra Gomes, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - PAS Vila Maria (atual UBS Vila Real), conforme consta dos autos do Processo nº 0300009903-PG/2024.

Nº 4.331, de 07/10/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1675-PG/2022.

Nº 4.332, de 07/10/2024 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3963-PG/2020.

Nº 4.333, de 07/10/2024 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4950-PG/2022.

Nº 4.334, de 07/10/2024 - Designa Wagner Fernando Furqui Massoco e Guilherme Martins de Moraes, para comporem a comissão estabelecida na Portaria nº 3.017, de 15/07/2024.

Nº 4.335, de 08/10/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 634-PG/2021.

Nº 4.336, de 08/10/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2257-PG/2021.

Nº 4.337, de 08/10/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo

Administrativo nº 0300007541-PG/2022.

Nº 4.338, de 08/10/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300003495-PG/2023.

Nº 4.339, de 08/10/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000433-PG/2024.

Jahu, 9 de outubro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0121/2024 Processo Nº 0300003563/2024-PG-3

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E PAPELARIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SEUS DEPARTAMENTO E UNIDADES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

ARP N.º 12101/2024 - EMPRESA: **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ nº 06.855.234/0001-05, no valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais);**

ARP N.º 12102/2024 - EMPRESA: **C.A DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 47.426.140/0001-90, no valor total de R\$ 14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais);**

ARP N.º 12103/2024 - EMPRESA: **RCE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº 49.042.895/0001-16, no valor total de R\$ 84.012,50 (oitenta e quatro mil, doze reais e cinquenta centavos);**

ARP N.º 12104/2024 - EMPRESA: **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 49.160.157/0001-73, no valor total de R\$ 37.529,50 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);**

ARP N.º 12105/2024 - EMPRESA: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.063.665/0001-47, no valor total de R\$ 22.897,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais);**

ARP N.º 12106/2024 - EMPRESA: **RHR ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 51.231.745/0001-00, no valor total de R\$ 62.191,00 (sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais);**

ASSINATURAS: 27/09/2024

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0128/2024 Processo Nº 0300006895/2024-PG-3

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS, GOTAS, AMPOLAS, SUSPENSÕES E POMADAS**

ARP N.º 12801/2024 - EMPRESA: **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, no valor total de R\$ 85 280,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**

ARP N.º 12802/2024 - EMPRESA: **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.654.936/0001-85, no valor total de R\$ 156 849,00 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**

ARP N.º 12803/2024 - EMPRESA: **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 39.906.592/0001-40, no valor total de R\$ 39 900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**

ASSINATURAS: 25/09/2024

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônico n.º 005/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS COM A RESPECTIVA APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESPORTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP. proveniente do Processo Administrativo nº 0300002931/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

A & F Arqueitura e Projetos Ltda-Me, CNPJ nº 26.431.204/0001-70, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de R\$ 36.618,00 (Trinta e seis mil e seiscentos e dezoito reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.
Jahu, 08 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 0300008814/2024-PG-3 - MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 014/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA RECUPERAÇÃO E CONCESERVAÇÃO DE VIAS NO JARDIM JOÃO BALAN 1 E ALAMEDA LOURENÇO AVELINO.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise da documentação de habilitação e das fichas técnicas apresentadas pelas empresa detentora da melhor proposta para do certame, houve por bem determinar a data de 16 de outubro de 2024, às 14h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 08 de outubro de 2024

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300003813/2024-PG-3 - MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009/2024 -
EDITAL Nº 012/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E REFORMA DOS SANITÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE JAHU/SP.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de novembro de 2024 -
HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 09 de outubro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 08 de outubro de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 0300006213/2024-PG-3 - MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 018/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA REALIZAR A COBERTURA DE UM CORREDOR COM TELHAS DE FIBROCIMENTO E PARA REMOÇÃO E ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS NA EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise da documentação de habilitação e das fichas técnicas apresentadas pelas empresa detentora da melhor proposta para do certame, houve por bem determinar a data de 11 de outubro de 2024, às 09h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 07 de outubro de 2024

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU
REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO TÉCNICO, DE REFIS PARA FILTROS HOKEN DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR O PROCESSO, com fulcro no art. 71 II da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, a contar da publicação.

Jahu, 04 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
Secretária de Economia e Finanças.

MUNICÍPIO DE JAHU
REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 -

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONOTERAPIA, PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - YURI GABRIEL LOURENÇO.

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR O certame desde a publicação edital, com fulcro no art. 71 II da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório

no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, a contar da publicação.

Jahu, 04 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.

Secretária de Economia e Finanças.

MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024 -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRÁFIAS COM LAUDO E ULTRASSONOGRÁFIAS COM DOPPLER COM LAUDO

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR O certame desde a publicação edital, com fulcro no art. 71 II da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, a contar da publicação.

Jahu, 04 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.

Secretária de Economia e Finanças.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2024

Processo Nº 0300005544/2024-PG-3

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13KG E 45KG PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

ARP N.º 095002/2024 - EMPRESA: **JONAS L. DIZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., CNPJ n.º 19.299.819/0001-20, no valor total de R\$ 311.250,00 (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais);**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N.º 371/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA/ PROJETO DE ADEQUAÇÃO Á LEI GERAL DE

PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEI Nº 12.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS ALTERAÇÕES, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE JAHU POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 52.840,00

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/10/2024 A 14/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 15 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE N.º 1147/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE 04 (QUATRO) CERTIFICADOS DIGITAIS, MODELO A 1, TIPO CARTÃO, COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 571,56 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 10/10/2024 A 14/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 08 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Antonio Carlos Botelho Müller Carioba

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Sergio Augusto Altimari

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Elenira Aparecida Cassola

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Marcio Martins da Silva Santos

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretária: Camila Carvalho Bevilacqua

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Giovani Mineti Fabricio

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretária: Ana Paula Rodrigues

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”

